



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de setembro de 2015

II

Série

Número 148

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 26-A/CODA/2015

Procede à transferência e reforço de verba no montante de €110.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 177/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de “aquisição de passes escolares e bilhetes de transporte público destinado aos alunos da Escola Secundária de Francisco Franco”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 26-A/CODA/2015

O Conselho de Administração tendo conhecimento da insuficiência da dotação orçamental das rubricas 01.02.12 AO e 07.01.07 face aos encargos previstos e a suportar, resolve ao abrigo do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto, aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de €110.000,00 (cento e dez mil euros), de acordo com os mapas e justificação anexos que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, ao 1 dia de setembro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

Anexo da Resolução n.º 26-A/CODA/2015

Mapa II

Nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO				
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO				CL. FUNC.			
	SEC	CAP	DIV	S/DIV														
																	(EUROS)	
5053	41	1	1	01	01.00.00				056	062	261	1011	Despesas correntes					
5053	41	1	1	01	01.02.00				056	062	261	1011	Despesas com o pessoal					
5053	41	1	1	01	01.02.12				056	062	261	1011	Abonos variáveis ou eventuais					
5053	41	1	1	01	01.02.12	A0	A0	311	056	062	261	1011	Indemnização por cessação de funções	70.000,00				
5053	41	1	1	01	01.02.12				056	062	261	1011	Subsidio de reintegração					
5053	41	1	1	01	01.03.00				056	062	261	1011	Segurança Social					
5053	41	1	1	01	01.03.08				056	062	261	1011	Outras pensões					
5053	41	1	1	01	01.03.08	A0	A0	311	056	062	261	1011	Subvenção Vitalícia				85.000,00	
													Despesas de Capital					
5053	41	1	1	01	07.00.00				056	062	261	1011	Aquisição de bens de capital					
5053	41	1	1	01	07.01.00				056	062	261	1011	Investimentos					
5053	41	1	1	01	07.01.07	00	00	311	056	062	261	1011	Equipamento de informática	40.000,00				
5053	41	1	1	01	07.01.08	00	00	311	056	062	261	1011	Software informático				15.000,00	
5053	41	1	1	01	07.01.15	00	00	311	056	062	261	1011	Outros investimentos				10.000,00	
													TOTAL	110.000,00			110.000,00	

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 177/2015

de 24 de setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais de Educação e das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de “aquisição de passes escolares e bilhetes de transporte público destinado aos alunos da Escola Secundária de Francisco Franco”, encontram-se escalonados na forma

abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2015

C.F. 2.1.5 - Secretaria Regional de Educação

Orçamento Privativo - Fundo Escolar

Código de Serviço: 5031

Classificação Orgânica: 481170100

Fonte Financiamento: 510

C. E. 02.02.10 - Transportes

Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.: € 22.667,70

SAM - Sociedade de Automóveis da Madeira, Lda.: € 22.308,30

Valor total da despesa: € 44.976,00

Fonte Financiamento: 311

C.E.02.02.10 - Transportes

Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.: € 67.630,50
Empresa Automóveis do Caniço:
€60.984,00
Companhia dos Carros de São Gonçalo:
€31.922,10
Valor total da despesa: € 160.536,60

Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.: € 120.232,00
Empresa Automóveis do Caniço:
€108.416,00
Companhia dos Carros de São Gonçalo:
€56.750,40
Valor total da despesa: € 285.398,40

Ano económico de 2016

C.F. 2.1.5 - Secretaria Regional de Educação
Orçamento Privativo - Fundo Escolar
Código de Serviço: 5031
Classificação Orgânica: 481170100
Fonte Financiamento: 510
C. E. 02.02.10 - Transportes
Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.: € 40.799,55
SAM - Sociedade de Automóveis da Madeira, Lda.: € 39.659,20
Valor total da despesa: € 80.458,75
Fonte Financiamento: 311
C.E.02.02.10 - Transportes

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2016 será inscrita no respetivo orçamento.
- 3 - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 11 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)